



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

REQUERIMENTO N.º43/2013.

Ao Exmo. Senhor

RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.

DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RONCADOR/PR.

Senhor Presidente,

Esmael Veloso dos Santos, vereador que ao presente subscrive vem na forma do Regimento Interno da Câmara, e requer Ofício a Excelentíssima Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, Prefeita do Município de Roncador, solicitar a averiguação e as possibilidades de serem enviadas também servidoras para participarem dos cursos de treinamentos para função de defesa civil no Município de Roncador.

A Defesa Civil necessita de agentes de ambos os sexos na função e devemos também considerar o respeito ao direito de igualdade.

Algumas servidoras manifestaram interesse em fazer o curso para trabalhar como Agente da Defesa Civil, devendo ser dadas oportunidades iguais para ambos os sexos.

Embora não sejamos conhecedores dos requisitos avaliados na seleção dos servidores para realizar estes treinamentos, sugerimos que sejam dadas oportunidades para ambos os sexos, pois com toda a certeza as mulheres possuem capacidades



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

iguais aos homens, inclusive algumas conseguem ter um destaque considerável no desempenho de algumas funções, que eram consideradas de exclusividade dos homens.

A Defesa Civil por ser um serviço de atendimento emergencial deve dispor de servidores de ambos os sexos, considerando que alguns atendimentos pode exigir a presença de uma agente feminina.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador em 22 de fevereiro de 2013.

Esmael Veloso dos Santos
Vereador